



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Remanejar o servidor **JOSÉ SANTOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 7.810.588-7/PR e inscrito no CPF Nº 023.262.389-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 327/2015, matrícula: 2782-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Meio Ambiente, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, suprimindo as férias do servidor Sergio Trento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado na 00m-PR
nº 1996
De 24/04/2020
P. su

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br